



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio creche) - para o ano de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o resultado preliminar do Edital nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Ordem de classificação	Aluno
1	Adeliane Santos Sousa
2	Eloane da Silveira Rosa
3	Gabriele Gama de Lima

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
nº de sequência	Aluno	Parecer
1	Amanda Barbosa de Amorim	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
2	Ana Claudia de Melo Santana	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.

3	Andrade de Araujo Montania	Conforme 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
4	Esthefany de Fatima Martino	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
5	Lais Laura de Oliveira	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
6	Leandro Luiz Lorenz	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.
7	Mariele da Silva Fracasso	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
8	Medylin Cristina Medeiros	Conforme Item 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto); b. Certidão de nascimento para as crianças que não possuem documento oficial de identificação (com foto).
9	Noliana Oliveira Albino	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Discente não apresentou CTPs conforme solicitado no Edital.

10	Valeria Cristina Leal	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não finalizou sua inscrição.
11	Yane Karoline Madruga da Silva	Inscrição indeferida, pois os documentos não foram enviados.

Sorriso - MT, 18 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 18/04/2024 15:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683110  
Código de Autenticação: 857668d80a

